



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 053 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 15/02/2024
EDIÇÃO Nº. 2961
FLS: 57
ASS. Edmity

Reconhece ao(à) servidor(a) VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e memorando 482/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ECONOMISTA DOMÉSTICO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL